



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 251/2000.

EMENTA: Autoriza prorrogação do prazo de afastamento da Professora Assistente – Nível 04 MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTI BARROS, do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 145/2000 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de junho de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004604/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a prorrogação do prazo de afastamento da Professora Assistente – Nível 04 MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTI BARROS, lotada no Departamento de Agronomia desta Universidade, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 10 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa concluir o Curso de Pós-Graduação em Solos e Nutrição de Plantas, a nível de Doutorado, que vem realizando na Universidade Federal de Viçosa – Minas Gerais, sob a orientação do Professor MAURÍCIO PAULO FERREIRA FONTES, com ônus parcial para esta UFRPE e baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 deste Conselho, datada de 14 de janeiro de 1998, conforme consta do Processo Nº 23082.004604/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de junho de 2000.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =